PROJETO DE LEI N.º _____ DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Escola Bíblica Dominical-EBD em Síntese", promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o Evento Denominado "Escola Bíblica Dominical-EBD em Síntese", promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Novembro de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelas igrejas evangélicas, dentre elas: a Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Rio Grande do Norte – IEADERN, a qual, além de manter seus templos a disposição dos irmãos em Cristo, e população em geral, também realiza diversos eventos em prol do “Corpo de Cristo”, que é a igreja do Senhor.

Dentre esses eventos, destacamos a “Escola Bíblica Dominical-EBD em Síntese”, promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, que visa, dentre outras finalidades, apresentar as lições bíblicas a serem abordadas no trimestre que se inicia, aprimorando ainda mais o quadro de docentes da Igreja.

O evento, que é realizado pelo Departamento de Ensino Cristão - DENEC da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN, conta com a participação de professores renomados e com formação nas temáticas abordadas nas lições apresentadas.

Por isso, como forma de reconhecimento a esse relevante evento, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, o Evento Denominado “Escola Bíblica Dominical-EBD

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-3027-2337
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @camilaraujo.rn | Facebook: vereadoracamilaaraujo

em Síntese", promovido trimestralmente pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus do RN – IEADERN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 25 de Novembro de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil